



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 304 , DE 22 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 469-0/2008 e do decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 16/04/08, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **JULIANA PINA GODOY DE CARVALHO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Caruaru, para exercer a função comissionada de Assistente-Técnico III, Código FC-03, da Seção de Processamento de MS, HC, HD e Outros Feitos, do Gabinete do Desembargador Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente